



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6827

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 90 36 00	503	14.000,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 39 00	509	23.000,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 39 00	509	8.000,00
Total:			45.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	472	23.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 36 00	523	14.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 39 00	524	8.000,00
Total:			45.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Janeiro de 2018

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo